



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

1

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2.023. -----

- Ao vigésimo dia do mês de março ano de dois mil e vinte e três da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Décimo Sessão Extraordinária, do Terceiro Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Airton Correia da Costa, e por mim Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária.
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. --
- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----
- **Projeto de Complementar nº 17/2023**, do Presidente Airton Correa da Costa, e dos Vereadores Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues e Salvador Leitão Junior. **“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 225, DE 25 DE JUNHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo. APROVADO por seis a quatro em Segundo Turno de discussão e votação. -
- **Projeto de Lei Complementar nº 18/2023**, do executivo. **“CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo. APROVADO por unanimidade em Segundo Turno de discussão e votação.
- **Projeto de Lei Complementar nº 19/2023**, do Executivo. **“CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo. APROVADO por unanimidade em Segundo Turno de discussão e votação.
- **Projeto de Lei Complementar nº 20/2023**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REPROGRAMAÇÃO DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

2

RECURSOS FEDERAIS NA ÁREA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. " --

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo. APROVADO por unanimidade em Segundo Turno de discussão e votação.
- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Quinta Sessão Ordinária, do 3º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 03 de Abril de 2023, as 19 horas, de cujos eu _____ Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 20 de Março de 2023.

Airton Correia da Costa
PRESIDENTE

Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues
1ª SECRETÁRIA

Salvador Leitão Junior
2º SECRETÁRIO